

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 358 - São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira - 09 de julho de 2024.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

#### **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### 1 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 059/2024 – GP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 358 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 09 de julho de 2024.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 059/2024

São Francisco do Oeste/RN, 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre da **EXONERAÇÃO** de ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 65 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 08 de julho de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora KALIANE CARLA CUSTODIO DE MORAIS — Matricula 137346-3, portadora do CPF ###.958.03#-##, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA Prefeito Constitucional

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO** 

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 358 de 09 de julho de 2024 com 1 pág.